

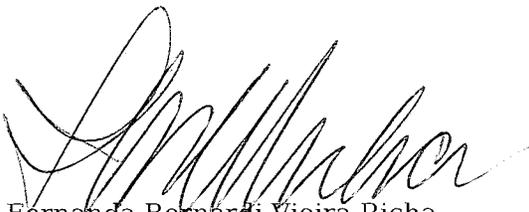
DESPACHO SECRETARIAL nº 064/2018

Referente ao protocolado nº 15.209.078-1.

Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** ao Senhor Sullevan Farias de Souza, Chefe do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS, a competência para aprovação de Termo de Referência relativo à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da sede administrativa desta Secretaria.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 05 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**